EXPEDIENTE DO DIA
EM 26/05/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0633
Em 26/05/09
FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 049 /2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO AO **PROJETO DE LEI Nº. 050/2009** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 050/2009, foi lido no expediente do dia 28/04/2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para analise e emissão de Parecer. Após proceder estudos a respeito da matéria, foi apresentada uma proposta de emenda modificativa nº. 007/2009, seguindo o projeto para 1ª. discussão nesta ordem do dia.

Voto dos relatores: em 22.05.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Juarez José Xavier
Relator

É o parecer
A Lei de diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da Administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, do qual ordenará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e alterações na legislação tributária.
Portanto, nós membros das comissões somos favoráveis á aprovação do projeto, analisando que o mesmo está compatível com o conjunto de princípios e critérios do Plano Plurianual, do qual orienta as finanças públicas no período de execução destas metas no âmbito municipal.
Diante do exposto, pedimos ao plenário que optam pela aprovação do projeto em tela.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2009.

APROVADO
EM 26/05/09
Presidente